

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 244/1991 de 5 de Dezembro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1191/A, de 12 de Janeiro, e por proposta dos Secretários Regional das Finanças e Planeamento e da tutela, determino:

1 - A aprovação dos orçamentos privativos, para 1991, dos seguintes serviços autónomos:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 5-12-1991.

2 - A aprovação de transferências de verbas no valor de 26.400 contos no orçamento da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada 2.º suplementar).

22 de Novembro de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.